Prefeitura MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA

PRAÇA CEL JOÃO OLIMPIO, 91 – CENTRO – CUNHA/SP – CEP 12530-000. FONE/FAX: (012) 3111-5000

LEI Nº. 1.796/2021

Dispõe sobre modificação de cargos em comissão junto ao quadro de funcionários da Câmara Municipal de Cunha e dá outras providências.

José Éder Galdino da Costa, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Os requisitos de investidura dos cargos de assessor de gabinete e assessor parlamentar, respectivamente, constante do anexo da Lei nº 1.175/2008, passam a ter a seguinte redação:
Requisito para investidura: Escolaridade mínima: Ensino Superior Completo.

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Cunha, em 18 de novembro de 2021.

José Éder Galdino da Costa
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por Editais, na data supra.

Alfredo Roberto de Toledo
Secretário

Prefeitura Municipal Estância Climática
CUNHA-SP
GABINETE DO PREFEITO